

REQUERIMENTO N.º _____, de 2011
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

(Do deputado Ivan Valente, deputado Dimas Ramalho, deputado Reguffe, deputada Iracema Portela e deputado César Halum)

Solicita seja convocado o Senhor Ministro da Fazenda, a fim de prestar esclarecimentos sobre o financiamento da operação de fusão das redes Carrefour e Pão de Açúcar, com recursos oriundos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos artigos 219, §1º, e 32, V, alíneas “a” e “b” do vigente Regimento Interno desta Casa, requeiro a v. Exa. que, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências necessárias à convocação do Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega, para comparecer ao Plenário desta Comissão com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre a fusão das redes Carrefour e Pão de Açúcar, com recursos oriundos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

JUSTIFICATIVA

Recentes matérias veiculadas pelas maiores redes de comunicação do país, através de seus cadernos especializados, anunciam a iminente fusão entre as redes de supermercados Carrefour e Pão de Açúcar, um negócio envolvendo valores na ordem de 4,5 bilhões de Reais.

As redes de supermercados de que tratam as matérias são, entretanto, as maiores do Brasil e os riscos para os consumidores brasileiros decorrentes dessa operação comercial são levantados por inúmeros especialistas, haja vista a possibilidade de diminuição da concorrência, da redução de opções por parte dos compradores, do prejuízo para os fornecedores e, por final, o aumento dos preços. Tais aspectos - relacionados diretamente ao direito do consumidor de ser protegido contra as ações monopolistas tendentes à eliminação da concorrência gerando controle absoluto dos preços – não considera outros aspectos tão ou mais graves como a demissão de trabalhadores decorrentes de fechamentos de postos de trabalho, dado à sobreposição

que fatalmente ocorrerá e do aviltamento dos preços oferecidos aos fornecedores a partir da fusão entre as empresas.

Os números apontados nessa operação apontam a casa dos R\$5,6 bilhões para o negócio. O BNDES afirmou que pode entrar com até R\$4,5 bilhões, ou seja, a maioria expressiva dos recursos. Um volume estupendo de recurso públicos em uma operação que a nosso ver foge totalmente dos objetivos desse banco público e trabalha na direção contrária do que deveria nortear um banco de fomento.

Além do mais, a capitalização do BNDES vem sendo feita com a emissão de títulos públicos, pagando a taxa Selic e emprestando a juros subsidiados, ou seja, o tesouro, os contribuintes brasileiros vão pagar a conta de um negócio privado.

Declarações do senhor Ministro da Fazenda Guido Mantega afirmam no sentido de apoiar todo tipo de fornecimento de recursos públicos para os grupos privados que necessitarem, se eximindo, inclusive de fiscalizar a liberação de enorme quantidade de recursos em duvidosas operações de interesses privados. Daí a importância do seu depoimento nesta Comissão.

Pelos motivos elencados e pela relevância dessa discussão que é de interesse de toda a cidadania e dos consumidores brasileiros entendemos que esta iniciativa da Comissão de Defesa do Consumidor é de interesse público.

Sala da Comissão,

Ivan Valente
Deputado Federal PSOL/SP

Dimas Ramalho
Deputado Federal PPS/SP

Reguffe
Deputado Federal PDT/DF

Iracema Portella
Deputada Federal PP/PI

César Halum
Deputado Federal PPS/TO